

DECRETO Nº. 14.966/12
DE 08 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.432.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	72.000,00
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	950.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103040021.2090	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-339030 - TFVS	Outros Materiais de Consumo	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.000,00


40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e	
	Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	950.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103040021.2090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-449052 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa